



Processo nº 683/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 050 de 02 de fevereiro de 2022

Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade no ensino formal a oferta de atividades educativas relacionadas à cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da rede pública municipal, no âmbito do Município de Porto Real e dá outras providências

Autoria : Vereador Elias Vargas de Oliveira

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 25 de agosto de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Luis Fernando da Silva

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador/ Relator
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

